



**EBSEH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 425, 10 de março de 2023

**Unidade de Apoio  
Corporativo**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré  
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |  
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
COMISSÃO .....	4
PORTARIA nº 134, de 10 de março de 2023 .....	4
PROCESSO SELETIVO FUNÇÕES GRATIFICADAS .....	5
PORTARIA nº 135, de 10 de março de 2023 .....	5



## SUPERINTENDÊNCIA

### COMISSÃO

#### **PORTARIA nº 134, de 10 de março de 2023**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Permanente de Investigação Preliminar (IP) e de Processo Administrativo Sancionador (PAS), que tem por finalidade a apuração de possível fato irregular, nos termos da Norma Operacional de Controle Disciplinar.

**Art. 2º** A Comissão Permanente será integrada pelos seguintes membros:

1. MANUELA BULHOSA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula siape: 217\*\*\*\*;
2. ALAN GABRIEL ROCHA GOMES, Fonoaudiólogo, matrícula siape: 217\*\*\*\*;
3. NATALIA CASTELO BRANCO LAGES MONTE, Enfermeiro, matrícula siape: 106\*\*\*\*;
4. ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, Médico, matrícula siape: 137\*\*\*\*;
5. LEONARDO GUIMARAES SILVA, Médico, matrícula siape: 235\*\*\*\*;
6. CLAUDIA LEMOS NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula siape: 216\*\*\*\*;
7. CAROLINA THE MACEDO, Médico, matrícula siape: 305\*\*\*\*;
8. CLAUDIA MARGARET SMITH, Médico, matrícula siape: 106\*\*\*\*;
9. TATIANA KUBO, Enfermeiro, matrícula siape: 307\*\*\*\*;
10. NATALICIA SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula siape: 225\*\*\*\*;
11. CRISTIANA Mª FRITSCH CENTURIAO SOUSA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula siape: 303\*\*\*\*;
12. JARBAS RAIMUNDO CARAHY LOPES JUNIOR, Assistente em administração, matrícula siape: 152\*\*\*\*;
13. PAULO ROBERTO AZIZ YOKOSHIRO, Analista Administrativo, matrícula siape: 124\*\*\*\*;
14. VANESSA DOS SANTOS BORGES, Assistente Administrativo, matrícula siape: 234\*\*\*\*;
15. LAILA MAY ARGOLO DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula siape: 225\*\*\*\*;
16. MARIA CLARA DE LIMA LEAL, Assistente Administrativo, matrícula siape: 323\*\*\*\*.

**Art. 3º.** Compete aos membros da Comissão Permanente:



- I. agir com integridade, descrição, respeito e sigilo sobre os documentos e assuntos que lhe forem submetidos em razão do exercício da sua função, sob pena de responsabilidade administrativa;
- II. apreciar as matérias que lhe forem submetidas, solicitando a emissão de portaria específica para o início dos trabalhos ou remetendo-as de volta ao demandante, se carecerem de averiguação prévia ou tentativas de resolução na esfera administrativa competente;
- III. pautar os trabalhos de acordo com as fontes de direito aplicadas na esfera pública.
- IV. colaborar na preparação do local onde serão realizados os trabalhos da comissão;
- V. evitar a comunicação entre as testemunhas, quando da realização de oitivas;
- VI. sugerir perguntas em audiência, realizadas por meio do Presidente;
- VII. propor medidas no interesse dos trabalhos da Comissão;
- VIII. assinar atas e termos;
- IX. participar da elaboração das peças do processo.

**Art. 4º.** Antes de instaurar o procedimento de Investigação Preliminar ou autorizar a abertura de Processo Administrativo Sancionador, a autoridade competente solicitará ao Presidente, nomeado na primeira reunião da Comissão Permanente, que indique os membros que atuarão no processo.

**Art. 5º.** O Comissário e os membros da Comissão de Processo Administrativo Sancionador exercerão suas atividades com independência e imparcialidade, sendo assegurado o sigilo e as ferramentas necessárias para a elucidação dos fatos.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.003186/2023-11SEI nº 28316641

## **PROCESSO SELETIVO FUNÇÕES GRATIFICADAS**

### **PORTARIA nº 135, de 10 de março de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1** Publicar o resultado final da 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo Funções Gratificadas, conforme disposto nos Editais-SEI nº 01/2023, 02/2023,



03/2023,04/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023 e 10/2023, publicados nos Boletins de Serviço nº 421 e 422, de 23 e 24 de fevereiro de 2023, segue a relação dos classificados:

<b>Cargo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
EDITAL - SEI Nº 01/2023 - Divisão de Gestão de Pessoas	1. LEILANE BARROS RIBEIRO*	16
	2. VANESSA FERREIRA LIMA DE SOUSA*	15
	3. SIDICLEY MOURA BARROS*	9,5
	4. JEOVANE MARQUES MARTINS*	7
	5. MARCOS JOSÉ FONSECA DOS SANTOS	4
	6. CLEBIA ROSA MORAIS ALVES	1
	* candidatos habilitados para 2ª fase	
EDITAL - SEI Nº 03/2023 - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	1. RICARDO LÁZARO DE OLIVEIRA *	14
	2. MARCOS JOSÉ FONSECA DOS SANTOS*	11
	3. GEORGE RIOS CHIAN*	11
	4. ALYSSON LUIZ MENDES DA SILVA*	8
	* candidatos habilitados para 2ª fase	
EDITAL - SEI Nº 02/2023 - Setor de Contabilidade	1. ROSEANE ARAUJO CAVALCANTE*	16
	2. HELENA GOMES DE CARVALHO*	16
	* candidatos habilitados para 2ª fase	
EDITAL - SEI Nº 04/2023 - Setor de Engenharia Clínica	1. EDNALDO FERREIRA MARQUES*	12
	* candidatos habilitados para 2ª fase	
EDITAL - SEI Nº 05/2023 - Setor de Infraestrutura Física	1. ROBSON CAMPINHO TEIXEIRA CRUZ*	13,5
	2. MARCEL CARLOS ALVES DA CUNHA*	12,5
	3. PATRÍCIA FRANCO BRANDÃO*	12
	4. SIDICLEY MOURA BARROS	5,5
	* candidatos habilitados para 2ª fase	
EDITAL - SEI Nº 07/2023 - Setor de Farmácia Hospitalar	1. ROBSON DA PAIXÃO DE SOUZA *	11,5
	2. NÚBIA DE ARAÚJO PAIVA *	11
	3. ALYSSON LUIZ MENDES DA SILVA *	5,5
	* candidatos habilitados para 2ª fase	
EDITAL - SEI Nº 10/2023 - Setor de Governança e Estratégia	1. VANESSA FERREIRA LIMA DE SOUSA*	16
	2. NATALICIA BATISTA BUENO*	12
	3. CRISTIANA MARIA FRITSCH CENTURIÃO SOUSA*	10
	* candidatos habilitados para 2ª fase	
EDITAL - SEI Nº 06/2023 - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	1. EMANUELA DE ALMEIDA OLIVEIRA*	8
	* candidatos habilitados para 2ª fase	
EDITAL - SEI Nº 08/2023 - Unidade	1. ALAN GABRIEL ROCHA GOMES*	6



Multiprofissional	2. SHEYLA SANTANA DE ALMEIDA*	3
	3. MARCOS JOSÉ FONSECA DOS SANTOS*	1
	* candidatos habilitados para 2ª fase	
EDITAL - SEI Nº 09/2023 - Unidade de e-Saúde	1. EVERALDO FREITAS GUEDES*	2
	* candidatos habilitados para 2ª fase	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.002096/2023-11SEI nº 28316722